RESOLUÇÃO Nº 144,DE 28 DE ABRIL DE 1995.

Publicada no Diário da Assembléia nº 816

Determina a realização de plebiscito na localidade de Ipueiras do Tocantins, com vistas a criação do município do mesmo nome.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1°. Fica determinada a realização do plebiscito na localidade de IPUEIRAS DO TOCANTINS - TO, a ser desmembrado do município de Porto Nacional.

Art.2°. A data para realização do plebiscito ficará a critério do Tribunal Regional Eleitoral.

Art.3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 1993.

Deputado CACILDO VASCONCELOS Presidente